



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

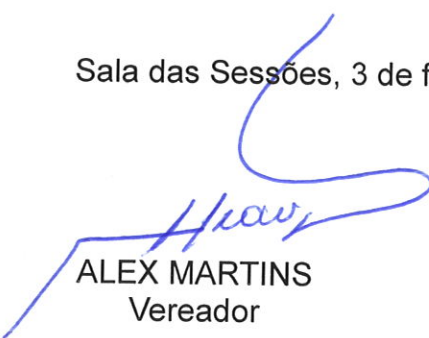
Concede Título de Cidadão Anapolino a Antônio Cruvinel Borges Neto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Anapolino a Antônio Cruvinel Borges Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2026.


ALEX MARTINS
Vereador


ANDREIA REZENDE
Vereadora



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
● ● ●



JUSTIFICATIVA

Antônio Cruvinel Borges Neto possui sólida formação acadêmica, sendo graduado em Telecomunicações e especialista em Gestão de Tecnologia da Informação pelo Instituto Federal de Goiás (IFG). Posteriormente, obteve o título de Mestre em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), com foco no desenvolvimento de sistemas agroindustriais.

Servidor efetivo da UEG em regime de dedicação exclusiva, construiu uma carreira dedicada ao ensino, pesquisa e extensão. Exerceu funções de liderança estratégica, com destaque para sua atuação como Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas.

Atualmente, ocupa o cargo de Reitor da Universidade Estadual de Goiás, onde coordena o fortalecimento da educação superior pública e o desenvolvimento regional e estadual. Por sua contribuição direta ao progresso científico e tecnológico de Anápolis e de todo o estado, a concessão do Título de Cidadania apresenta-se como um justo reconhecimento aos serviços prestados à sociedade.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2026.


ALEX MARTINS
Vereador


ANDREIA REZENDE
Vereadora